

Quarta Reunião de 2023
ATA DA DUCENTÉSIMA (200ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala
2 de Videoconferências do CEPLAN - Centenário, nesta cidade, reuniu-se Ordinariamente o Conselho
3 de Centro, em conformidade com a Convocação número 200 (4ª de 2023), sob a presidência do
4 Professor Alexandre Borges Fagundes. Estiveram presentes os conselheiros: Agnaldo Vanderlei
5 Arnold, Cleide Vieira, Débora Barni de Campos, Ernesto Augusto Garbe, Evandro Dematté, Fábio
6 Fernando Kobs, Fernanda Hansch Beuren, Guilherme Bertoli Telma, Mário Ezequiel Augusto, além da
7 convidada Aline Cristina Pereira de Andrade. O Presidente, cumprimentando os conselheiros,
8 declarou aberta a sessão.

9 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** Os conselheiros receberam por e-mail a minuta da
10 ata da reunião ordinária realizada em 27/03/2023. O Presidente colocou-a em discussão, em
11 votação, a ata foi aprovada por unanimidade, a qual, após a reunião, será encaminhada para
12 assinatura dos conselheiros via SGPe.

13 **2 - Expedientes:**

14 **2a) Justificativa de ausência** do conselheiro Delcio Pereira, que está em reunião no ITFETEP,
15 onde tem assento como representante da UDESC. O conselheiro enviou justificativa a esta secretaria
16 e solicitou que seu relato fosse lido pelo Presidente para não prejudicar a matéria. Todos os
17 conselheiros concordaram que o relato fosse lido pelo prof. Alexandre.

18 **2b) Justificativa de ausência** da conselheira Gislaíne, que teve exame médico marcado no início
19 da tarde. A conselheira informou que retornará ao CEPLAN após exame, mas que caso não chegue a
20 tempo de realizar o seu relato, solicitou que também fosse lido e votado em reunião. Os
21 conselheiros também acordaram com a solicitação.

22 **2c) Relato em bloco:** A conselheira Débora solicita relato em bloco dos itens 3.7 e 3.8 da
23 convocação, respectivamente os processos 14761/2023 (Ocupação Docente DSI) e 14757/2023
24 (Abertura de Processo seletivo para o DSI), uma vez que os assuntos dos processos estão
25 interligados. A solicitação de relato em bloco foi aprovada por unanimidade.

26 **3 - Ordem do dia:**

27 **3a) Processo 13718/2023,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Oscar Khoiti Ueno.
28 Assunto: Solicitação de Afastamento e Apoio Financeiro para Participação Em Eventos Edital
29 GDG/CEPLAN 005/2023 - 12 Á 15 de junho de 2023 - Florianópolis/SC. Relator: Delcio Pereira
30 (relato lido pelo Presidente do CONCEPLAN). O relator apresentou a análise do processo,
31 informando que o prof. Oscar teve um artigo científico aceito no 67º Congresso Brasileiro de
32 Cerâmica e para participar do evento solicita apoio financeiro via Edital PRODIP 2023. Verificando
33 que todos os documentos foram submetidos correta e tempestivamente, conforme edital, deu seu
34 voto favorável aprovação. Em discussão não houve interessados. Em votação o processo foi
35 aprovado por unanimidade.

36 **3b) Processo 14244/2023,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Fábio Fernando Kobs,
37 Assunto: Concessão de licença prêmio, Relator: Fernanda Hansch Beuren. A relatora apresentou sua
38 análise do processo, destacando que o interessado possui saldo disponível (75 dias) para usufruir
39 desta licença. Informou também que o interessado não terá nenhuma orientação de aluno em
40 estágio e TCC no período solicitado e que as ações em seu Programa de Extensão "Círculo CEPLAN"
41 terão continuidade, uma vez que o programa possui mais dois coordenadores e outros participantes.
42 O prof. Fábio encerra seu mandato de Diretor de Extensão em 30/09/2023 e solicita a licença a
43 contar de a contar de 02/10/2023 até 15/12/2023. Diante do exposto o voto da relatora foi
44 favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado
45 por unanimidade.

46 **3c) Processo 13459/2023,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Alexandre Borges
47 Fagundes, Assunto: Concessão de licença prêmio, Relator: Fábio Fernando Kobs. O relator

48 apresenta os dados do processo, citando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de
49 Santa Catarina (Lei 6.745 de 1985) e Instrução Normativa 012/2022 da PROAD/PROEN/UDESC,
50 concluindo que o pedido está amparado pela legislação vigente. Destaca, ainda, que o afastamento
51 no período de 75 dias, a contar de 02/10/2023, conforme foi solicitado, não compõe impacto
52 financeiro à UDESC, dando seu voto favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados.
53 Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

54 **3d) Processo 14246/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Fernanda Hansch Beuren,
55 Assunto: Concessão de licença prêmio, Relator: Alexandre Borges Fagundes. O relator apresentou
56 sua análise destacando que o processo cumpre com a legislação pertinente, e que as atividades
57 desempenhadas pela interessada continuarão a ser atendidas durante o período de ausência de 75
58 dias a contar de 02/10/2023, não constituindo impacto financeiro à UDESC. Sendo assim, deu seu
59 voto favorável à aprovação. Em discussão, o prof. Mário perguntou se para usufruto de licença
60 prêmio não pode ter impacto financeiro, foi esclarecido que atualmente a regulamentação não
61 permite que haja impacto financeiro à instituição no pedido deste tipo de licença, mas que há
62 previsão de revisão da regulamentação. A prof. Fernanda esclarece, ainda, que no caso das licenças
63 pedidas por ela e pelos outros diretores, este período foi escolhido para não afetar o semestre
64 letivo. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

65 **3e) Processo 14813/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Evandro Dematté, Assunto:
66 Pedido de Remoção de Servidor do Departamento de Tecnologia Industrial/CEPLAN para o
67 Departamento de Engenharia Mecânica, Relator: Alexandre Borges Fagundes. O relator apresentou
68 sua análise, informando que a matéria obteve aprovação por unanimidade pelo Colegiado Pleno do
69 Departamento de Tecnologia Industrial –DTI, e possui como fundamento o Art. 22 da Lei nº
70 6.745/85, expondo os motivos apresentados pelo interessado. Diante do exposto, apresentou voto
71 favorável à aprovação. Em discussão o prof. Evandro esclareceu que a motivação do pedido é de
72 cunho pessoal familiar, e que foi conversado com o Departamento de Engenharia Mecânica do CCT.
73 O prof. Alexandre agradece o trabalho do prof. Evandro no CEPLAN, destacando seu
74 comprometimento no departamento e desejando boa sorte na carreira. O prof. Mário deseja boa
75 sorte ao professor Evandro e pergunta se com a saída dele o CEPLAN ficará com a quantidade
76 mínima de professores e se com isso mais nenhum professor poderá pedir remoção, lembrando do
77 caso do prof. Nilson que está exercendo função no CESMO/UDESC e que deverá solicitar remoção
78 para este centro. A professora Débora responde que atualmente os dois departamentos possuem
79 vagas para concurso e que a situação de quantidade mínima de professores deve ser apenas
80 temporária, até que se consiga contratar a quantidade adequada. O professor Alexandre comenta
81 que este é um caso de excepcionalidade, que deverá ser resolvido possivelmente pela reitoria. A
82 professora Fernanda agradeceu ao prof. Evandro, desejando boa sorte e salientando que as portas
83 do CEPLAN estarão sempre abertas. A prof. Débora agradece à dedicação do professor Evandro,
84 desejando sucesso e felicidades. O prof. Alexandre lembra ainda que depois do processo aprovado
85 no CONCEPLAN segue o trâmite pelo departamento e conselho do CCT para então ser efetivada a
86 remoção. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

87 **3f) Processo 14924/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Delcio Pereira, Assunto:
88 Planilha de Ocupação Docente 2023/2. Relator: Débora Barni de Campos. A relatora apresentou sua
89 análise do processo, citando que a carga horária apresentada está de acordo com as demandas do
90 ensino de graduação e pós-graduação, expressando ainda os demais núcleos de atividades previstos
91 à ocupação docente da UDESC; regulamentada através da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI. O
92 processo também prevê a contratação de professores substitutos para as áreas de conhecimento de
93 Engenharia de Produção (13h) e de Teorias de Administração (8h). A relatora conclui que o
94 processo está de acordo com a normatização vigente e dá seu voto favorável à aprovação. Em
95 discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

96 **3h) Relato em bloco: Processo 14761/2023 e Processo 14757/2023**, Origem:
97 UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Mário Ezequiel Augusto, Assuntos: Ocupação Docente 2023-2 do
98 Departamento de Sistemas de Informação, e: Solicitação de abertura de processo seletivo para a

99 área de conhecimento Ciência da Computação, Relator: Débora Barni de Campos. A relatora explica
100 que nos autos do processo, há a previsão de duas situações para a Planilha de Ocupação Docente
101 (POD) do DSI: uma até o dia 30/09/2023, e outra após esta data, considerando a volta do professor
102 Alex que está atualmente afastado. Como neste processo há previsão de Processo Seletivo, a
103 relatora inclui o relato do processo 14727/2023 que trata justamente da solicitação de abertura de
104 processo seletivo para o DSI na área de Ciência da Computação (4h), sendo a justificativa o fato de
105 o concurso público para contratação de professores para o DSI ter restado infrutífero. Conclui que a
106 carga horária apresentada está adequadamente distribuída de acordo com as demandas expressas
107 para o ensino de graduação. Nas planilhas também estão exibidas as cargas horárias dos demais
108 núcleos de atividades previstos à ocupação docente da UDESC, regulamentada através da Resolução
109 nº 029/2009 –CONSUNI. Sendo assim apresenta voto favorável para aprovação de ambos os
110 processos. Em discussão não houve interessados. Em votação os processos foram votados
111 individualmente e ambos foram aprovados por unanimidade.

112 **3i) Processo PROPPG NPP2015020003280**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado: Oscar
113 Khoiti Ueno, Assunto: Prorrogação Projeto de pesquisa: Influência dos resíduos de escória,
114 proveniente da reciclagem secundária de baterias em materiais cerâmicos. Relator: Agnaldo
115 Vanderlei Arnold. O relator apresentou a sua análise, destacando que o projeto atende às resoluções
116 pertinentes e tinha o seu prazo original até agosto de 2023, pede-se a prorrogação até dezembro de
117 2024 para dar continuidade à pesquisa. A justificativa da prorrogação foi um atraso no cronograma
118 previsto, devido à dificuldade de preenchimento das vagas de bolsistas de IC e também a
119 dificuldade em conseguir material cerâmico moído em quantidades significativas para o projeto. O
120 relator conclui que a solicitação de prorrogação do projeto de pesquisa atende à legislação
121 pertinente e, verificados os mérito acadêmico e habilidades do professor interessado, deu o seu voto
122 favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado
123 por unanimidade.

124 **3j) Processo PROPPG NPP2015020003319**, Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessado:
125 Fernanda Hansch Beuren, Assunto: Prorrogação do Projeto de pesquisa: Sistema de compostagem
126 para a valorização de materiais advindos de uma usina de processamento de resíduos sólidos
127 urbanos. Relator: Mário Ezequiel Augusto. O relator apresentou a análise do processo cujo pedido
128 de prorrogação é para agosto de 2025, destacando que o número de horas alocadas para os
129 participantes constantes na Plataforma PROPPG está diferente do número de horas alocadas
130 descritas no anexo do projeto. A justificativa para o pedido de prorrogação é que algumas etapas do
131 projeto não foram finalizadas totalmente, devido à necessidade de equipamentos de medição e
132 informações precisas para elaboração do sistema proposto. A interessada apresenta ainda os
133 resultados parciais da pesquisa, com três artigos apresentados em congressos nacionais
134 relacionados ao tema. O voto do relator foi favorável à aprovação. Em discussão a prof. Fernanda
135 esclarece que há oportunidade de aprofundamento da pesquisa, que conta com a parceria da
136 SAMAE e recursos da FAPESC. Esclarece, ainda, que mudou a alocação de carga horária dos
137 participantes do projeto na Plataforma PROPPG, porém acabou não atualizando o documento
138 anexado. A professora agradece ao relator pela observação e providenciará a atualização. Em
139 votação o processo foi aprovado por unanimidade.

140 **3k) Processo nº 12036/2023**, Origem: UDESC/CEPLAN/DG, Interessado: Alexandre Borges
141 Fagundes, Assunto: Processo eleitoral para Diretor Geral do CEPLAN. Relator: Gislaíne de Campos
142 Ferreira. Como explicado nos expedientes, diante da ausência justificada da relatora, o Presidente
143 procedeu à leitura do relato. Em seu relato, foi apresentado o teor do ofício 009/2023 que trata da
144 nomeação de Comissão Eleitoral para a eleição de Diretor Geral do CEPLAN, constante no processo
145 citado, juntamente com a minuta do Edital CONCEPLAN 001/2023 que rege este processo eleitoral.
146 A sugestão da Comissão Eleitoral é a seguinte: Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold (Presidente), Prof.
147 Mário Ezequiel Augusto (Membro), Prof. Sandro Keine (Membro), Rafael Nabuco de Oliveira -
148 Técnico Universitário (Membro), Ashley dos Santos Souza – Discente (Membro). A relatora descreve
149 que realizou a leitura do ofício, bem como do edital e conclui que foram respeitadas a quantidade e

150 a especificação dos membros da Comissão Eleitoral, dando seu voto favorável à homologação da
151 mesma. Em discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado por
152 unanimidade.

153 **4 – Comunicações Pessoais.**

154 A prof. Fernanda destaca que foi prorrogado o prazo para solicitar bolsas de Iniciação Científica,
155 convidou os professores a solicitarem as bolsas para realizar seus projetos de pesquisa, sendo que
156 em editais anteriores o CEPLAN conseguiu até mesmo mais bolsas do que o mínimo de 04 por
157 departamento, sendo assim pede a divulgação nos departamentos para que os professores possam
158 realizar o pedido das bolsas. O professor Alexandre comunica a decisão do CONSUNI realizada na
159 data de ontem, 23/04/2023, que aprovou o curso de Sistemas de Informação no Centro de
160 Educação Superior do Meio Oeste (CESMO). A professora Débora socializa que esteve, juntamente
161 com a diretora de administração Aline Andrade e o prof. Delcio, no CCT em Joinville e no CEO em
162 Chapecó e Pinhalzinho para visitar os planetários que a UDESC tem instalado nestes centros.
163 Apresentou as fotos e o funcionamento de cada planetário e sugeriu que o CEPLAN adquira um
164 planetário fixo, semelhante ao de Pinhalzinho, destacando que neste planetário, foram recebidas em
165 1 ano cerca de 11 mil pessoas em visita ao planetário. A prof. Débora destaca o quanto esta
166 estrutura pode ser representativa para aumentar a visibilidade da UDESC em São Bento do Sul. A
167 diretora Aline ratifica que o planetário fixo seria mais interessante para o CEPLAN, pois não implica
168 em comprar um veículo utilitário para transporte, bem como, atrai mais visitas ao nosso centro,
169 o que também é um objetivo a ser alcançado. A instalação do planetário fixo exige piso e uma
170 mureta de concreto, que em Pinhalzinho foi executado pela prefeitura. A prof. Fernanda sugeriu
171 fazer uma parceria com o SAMAE de São Bento do Sul para realização desta estrutura, pois o
172 CEPLAN já é parceiro num projeto de produção de tijolos ecológicos que poderiam ser utilizados
173 nesta construção. A diretora Aline comentou que visitou também o novo prédio que está sendo
174 executado em Pinhalzinho, para verificar se este mesmo projeto atenderia as necessidades do
175 CEPLAN. O coordenador de obras da UDESC, Carlos Tosin, acompanhou a visita, e foi acordado que
176 reproduzir este prédio seria uma possibilidade para o CEPLAN.

177 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, da
178 qual eu, Aline Volpi Valim, Secretária do CONCEPLAN, lavrei a presente ata que, após lida, discutida
179 e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento
180 do Sul, 26/04/2023.

181 Alexandre Borges Fagundes (Presidente) _____

182 Agnaldo Vanderlei Arnold _____

183 Cleide Vieira _____

184 Débora Barni de Campos _____

185 Ernesto Augusto Garbe _____

186 Evandro Dematté _____

187 Fábio Fernando Kobs _____

188 Fernanda Hänsch Beuren _____

189 Gislaíne de Campos Ferreira _____

190 Guilherme Bertoli Telma _____

191 Mário Ezequiel Augusto _____

192 Aline Volpi Valim (Secretária) _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OW3F93X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE VOLPI VALIM** (CPF: 048.XXX.519-XX) em 29/05/2023 às 16:22:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:02 e válido até 30/03/2118 - 12:34:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVANDRO DEMATTE** (CPF: 936.XXX.599-XX) em 29/05/2023 às 16:27:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:51 e válido até 30/03/2118 - 12:37:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISLAINE DE CAMPOS FERREIRA** (CPF: 311.XXX.678-XX) em 29/05/2023 às 16:43:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:26 e válido até 30/03/2118 - 12:47:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO FERNANDO KOBBS** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 29/05/2023 às 16:46:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE BORGES FAGUNDES** (CPF: 146.XXX.778-XX) em 29/05/2023 às 16:52:35
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 14:35:00 e válido até 21/09/2025 - 14:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLEIDE VIEIRA** (CPF: 890.XXX.879-XX) em 29/05/2023 às 20:49:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:15 e válido até 30/03/2118 - 12:42:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 30/05/2023 às 16:22:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AGNALDO VANDERLEI ARNOLD** (CPF: 558.XXX.099-XX) em 30/05/2023 às 16:27:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:37 e válido até 30/03/2118 - 12:34:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA BARNI DE CAMPOS** (CPF: 018.XXX.929-XX) em 31/05/2023 às 15:07:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:09 e válido até 30/03/2118 - 12:36:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 01/06/2023 às 17:12:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ERNESTO AUGUSTO GARBE (CPF: 037.XXX.489-XX) em 07/06/2023 às 11:46:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE2NDZfMjE2NThfMjAyM19PVzNGOTNYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021641/2023** e o código

OW3F93X8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.